



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

Ementa: Revoga o Decreto Legislativo nº 03/2018, que suspende a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 17 e seguintes da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

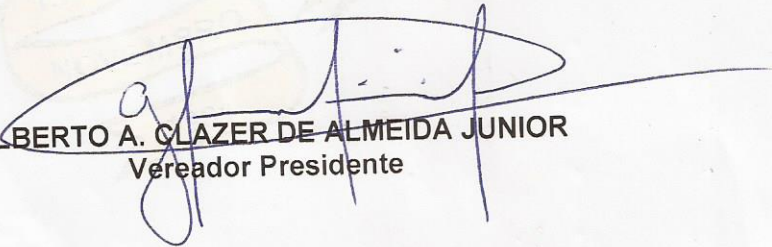
Art. 1º- Fica revogada o Decreto Legislativo nº 03/2018, onde suspende a Sessão Ordinária no dia 28 de maio de 2018 às 20 horas, considerando que foi cancelado por ocasião da Greve dos Caminhoneiros o Convite do Núcleo Regional de Educação de Pitanga e a Prefeitura Municipal de Laranjal, para a Solenidade de Abertura dos 65º Jogos Escolares – Fase Regional, que aconteceria no dia 28 de maio as 19 horas no Ginásio de Esportes Rubens Linhares Clazer, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná.

Art. 2º- A Sessão Ordinária do dia 28 de maio do corrente ano, acontecerá normalmente as 20:00 horas na Câmara Municipal de Palmital,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (25.05.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná